



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 006/2026**

- Processo **Nº 008/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença GitHub Copilot para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 04/03/2026.

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação da licença do GitHub Copilot é justificada pela necessidade de aumentar a produtividade, a qualidade e a agilidade no desenvolvimento de software. A ferramenta tem como objetivo maior modernização e otimização das atividades de desenvolvimento de sistemas no âmbito desta casa legislativa, uma vez que a Câmara Municipal se encontra com um único servidor no cargo de Programador Web.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** A licença, objeto do presente Termo de Referência, deverá ser disponibilizada pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento. Por se tratar de serviço de subscrição anual, a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses.

4- JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO OBJETO:

A contratação do GitHub Copilot Business justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência dos processos de desenvolvimento de sistemas da Câmara Municipal de Itapeva. A escolha específica da ferramenta decorre de sua superior integração com as plataformas de desenvolvimento de software já utilizadas pela instituição, permitindo a adoção da inteligência artificial diretamente nos ambientes de trabalho existentes, sem impactos operacionais ou necessidade de reestruturação dos fluxos.

Tal interoperabilidade assegura continuidade operacional, padronização dos processos e incremento de produtividade, com reflexos diretos na celeridade da entrega de soluções tecnológicas e na otimização



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

do uso dos recursos públicos. Ademais, a modalidade Business garante níveis adequados de segurança e governança da informação, resguardando o código-fonte institucional.

Diante disso, a solução apresenta-se como tecnicamente adequada e com maior vantajosidade para atendimento às necessidades da Administração.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	LICENÇA GITHUB COPILOT BUSINESS Descrição do Objeto: Ferramenta que oferece sugestões de código inteligentes, agilizando o processo de desenvolvimento e aumentando significativamente a produtividade dos desenvolvedores, proporcionando, entre outros benefícios, economia de tempo e esforço e maior qualidade de código. Especificações Técnicas ➤ Licença Individual, por usuário, vinculada à conta GitHub corporativa; ➤ Assinatura com vigência de 12 (doze) meses com garantia de acesso contínuo ao serviço ou software durante todo o período contratado. ➤ Sugestões automáticas de código em múltiplas linguagens; ➤ Compatibilidade com ambientes como Visual Studio Code e GitHub Enterprise; ➤ Controle administrativo e políticas de uso empresarial; ➤ Sugestões de Código em tempo real com base em contexto e boas práticas; ➤ Gerenciamento, controle e acesso para licenças fornecidas será realizado a partir da conta GitHub corporativa. ➤ A licença deverá ser ofertada em modalidade de licenciamento que seja permitido pelo fabricante e se enquadre nas exigências das especificações contratuais; Modelo de Referência do equipamento (art.41, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/21) Marca: GitHub



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			Modelo: GitHub Copilot Business.
--	--	--	----------------------------------

5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) A licença deverá estar sendo desenvolvida, atualizada regularmente e mantida pela empresa GitHub Inc. de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade, uso e integridade.
- b) O fornecimento da licença deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA através de endereço eletrônico para o download, informando todos os códigos e as senhas de ativação e/ou acesso necessários ao download e instalação da licença.
- c) O fornecedor deverá comprovar credenciamento junto ao fabricante do software, com autorização formal para comercialização das respectivas licenças.
- d) As licenças devem ser fornecidas no idioma português (Brasil);
- e) Deverá estar incluída a prestação de suporte técnico à solução, pelo próprio fabricante, durante o período de 12 (doze) meses, por meio de telefone, e-mail ou outro canal adequado. Além disso, a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico para, quando necessário, realizar o intermédio entre a CONTRATANTE e o fabricante.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A licença do GitHub Copilot Business deverá ser disponibilizada à contratante de acordo com a legalidade, conforme especificações e prazo neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) A licença será fornecida e garantida por meio de suporte técnico durante o prazo da contratação.
- c) A contratada deverá fornecer todas as informações necessárias de como abrir chamados de suporte com o fabricante da solução.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

-
- d) A licença deverá ser fornecida na modalidade completa e original de sua respectiva versão, que deve ser a mais atual.
 - e) Deverá ser fornecida, juntamente com a licença de uso do objeto desta contratação os pacotes de instalação com todos os componentes necessários para o perfeito funcionamento do respectivo programa.
 - f) Durante a vigência da presente contratação, a contratada deverá fornecer todas as correções e/ou atualizações lançadas para as versões do software adquirido, após a liberação das mesmas pelo fabricante do software.
 - g) Qualquer software que venha a apresentar defeito, após a realização do registro do chamado na contratada, deverá ser atendido e reparado, nos seguintes prazos máximos:
 - a. Até 1 (um) dia útil, após o registro do chamado, para o início do atendimento.
 - b. Até 2 (dois) dias úteis, após o registro do chamado, para a solução do problema.
 - h) Reparar, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, ou incorreções.
 - i) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do software em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 12/3.3.90.40.16 – CONTRATOS DE INFORMÁTICA/ TI/ TELEFONIA/ INTERNET/ SISTEMAS – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
FONTE: 01 – TESOURO

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 006/2026**

- Processo **Nº 008/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença GitHub Copilot para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:		Nº	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	01	Unidade	LICENÇA GITHUB COPILOT BUSINESS conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência.

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que a licença ofertada atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), ____ de ____ de 2026